



Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Comunicação e Imagem

Referência A.4

Ata n.º 7

— Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 10:30 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Comunicação e Imagem, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. —

— O júri tomou conhecimento da deliberação aprovada por unanimidade na reunião de câmara municipal do dia 14 de dezembro, relativa à alteração da composição do júri deste procedimento concursal, passando o mesmo a ser constituído por: José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente; 1.º vogal efetivo: Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; 1.º vogal suplente: Rui Duarte Pereira Figueira, Técnico Superior; 2.º vogal suplente: Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior. —

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; Rui Duarte Pereira Figueira, Técnico Superior, na qualidade de 1.º vogal suplente. —

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

Ponto dois – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos;

Ponto três – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos.

— Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal recebeu as alegações que a seguir se enunciam, de forma resumida, e às quais, após apreciação, deliberou conforme o quadro que se segue:

NOME DO CANDIDATO	SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS	ANÁLISE DO JÚRI	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
6 Pedro Miguel Cabral Abreu	O candidato alega que detém uma licenciatura adequada ao procedimento concursal a que se candidata.	Relativamente à licenciatura denominada – Design, o júri considera que a mesma, nos termos do disposto na Portaria n.º 265/2005, de 16 de março, na sua redação mais atual, se insere nos grandes grupos das Artes e Humanidades, na área de estudo de Artes, não se enquadrando no âmbito das licenciaturas elegíveis no Aviso de abertura do presente procedimento concursal.	O júri delibera excluir o candidato do presente procedimento concursal.

— Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: ———

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Alison Michel Ramos da Silva	Admitido
2	Ana Carina da Silva Abreu	Admitido
3	Ana Isabel Luís de Caires	Admitido
4	Benedita Pereira Oliveira Alves	Admitido
5	Francisco Leandro Pereira Garcês	Admitido
6	Francisco Ricardo Freitas Abreu	Admitido
7	José Elvio Ganança Azevedo	Admitido
8	Maurícia da Silva Gabriel	Admitido
9	Pedro Maurício Ganança Azevedo	Admitido
10	Raquel Margarida da Moura Magalhães Madeira Lobo	Admitido
11	Sara Alíson Axworthy Bacelar	Admitido
12	Sara Andreia Santos Gonçalves	Admitido
13	Tânia Maria Reis Nascimento	Admitido
14	Zita Chantelle Aguiar de Barros Valério	Admitido

— O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: ———

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Amanda Fabiana Santos Coelho	Excluído	a)
2	Daniela Filipa Correia de Freitas Rodrigues	Excluído	a)
3	Francisco Maria Botelho Barata Isaac	Excluído	a)
4	Lúcia Teixeira Catanho	Excluído	a)

5	Maria Lúcia de Olim Gonçalves	Excluído	a)
6	Pedro Miguel Cabral Abreu	Excluído	a)
7	Vítor Osvaldo Ascensão da Silva	Excluído	b)

Legenda:

a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

b) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

— Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. _____

— Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. _____

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. _____

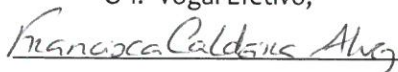
— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. _____

Ponta do Sol, 27 de dezembro de 2017

O Presidente do Júri,



O 1.º Vogal Efetivo,



O 1º Vogal Suplente,



